

ATO Nº 734. DE 01º DE JULHO DE 1.993.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum".

considerando a Portaria 2.709, de 29.06.93, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspende o expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado, em decorrência da data comemorativa da Revolução Constitucionalista de 1.932, no dia 09 de julho corrente.

RESOLVE:

Suspender os expedientes interno e externo dos serviços administrativos e forenses da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo no próximo dia nove (09) de julho corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção.

ATO Nº 745, DE 6 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Senhora Juíza Federal Substituta RITINA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON para responder pela Jurisdição da 22ª Vara Cível - Seção Judiciária do Estado de São Paulo -, na cidade de São José dos Campos, no período de 11.7 a 30.7.1993, durante as férias do Senhor Juiz Federal Substituto GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente

ATO Nº 746, DE 6 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito os termos do Ato nº 638/93-CJF.

II - Designar o Senhor Juiz Federal Substituto MA NOEL ALVARES, para assumir a jurisdição das Varas das Execuções Fiscais - Seção Judiciária do Estado de São Paulo -, durante os períodos de férias dos Senhores Juizes Titulares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente

APOSTILA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

APOSTILAR os Atos nºs 725-CJF, de 28/06/93; 726-CJF, de 28/06/93; 731-CJF, de 30/06/93 e 732-CJF, de 30/06/93, para que, onde constou "...Classe "A", Padrão II...", conste: "...Classe "A", Padrão III..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EDITAL

CONCURSO DE REMOÇÃO DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 33ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAPITAL.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, FAÇO SABER que em decorrência da aposentadoria da sua titular, a MM. Juíza APARECIDA DE SOUZA LIMA E OLIVEIRA, em 01 de julho de 1993, encontra-se vago o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 33ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, cujo preenchimento far-se-á pelo critério de Remoção, aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para as inscrições, contados a partir de 01 de julho, de conformidade com o disposto no § 5º, alínea "a", do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São Paulo, 05 de julho de 1993.

(a) Juiz JOSÉ VICTÓRIO MORO
Presidente

PORTARIAS DO JUIZ JOSÉ VICTÓRIO MORO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
de 11.07.93

GP-J 259: Convocando o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores, Dr. WILSON HIROSHI TANAKA para, nesta data, sem prejuízo da designação anterior, funcionar nesta E. Corte, junto ao Grupo Normativo, em substituição a Juiz HELENITA NOVELLI.

GP-J 260: Convocando o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista Representante dos Trabalhadores, Dr. WALTER DOS SANTOS para, nesta data, funcionar nesta E. Corte, junto ao Grupo em substituição ao Juiz JÚLIO CESAR DE CARVALHO.

GP-J 261: Convocando o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista Representante dos Trabalhadores, Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS para, nesta data, sem prejuízo da designação anterior, funcionar nesta E. Corte, junto ao Grupo Normativo, em substituição ao Juiz CELSO BENTO DA SILVA.

GP-J 262: Convocando o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores, Dr. WILSON HIROSHI TANAKA para, no período de 05 a 24 de julho de 1993, funcionar nesta E. Corte, junto a 8ª Turma, em substituição ao Juiz JERONIMO AUGUSTO GOMES ALVES, afastado em virtude de férias, bem como, participar de sessões, a fim de julgar processos aos quais esteja vinculado.

GP-J 263: Convocando o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista Representante dos Trabalhadores, Dr. WALTER DOS SANTOS para, no período de 05 de julho a 06 de agosto de 1993, funcionar nesta E. Corte, junto a 8ª Turma, em substituição ao Juiz SÉRGIO PRADO DE MELLO, afastado em virtude de férias, bem como, participar de sessões, a fim de julgar processos aos quais esteja vinculado.

GP-J 264: Convocando o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores, Dr. ALVARO VIEIRA DA CUNHA para, no período de 12 a 31 de julho de 1993, funcionar nesta E. Corte, junto a 4ª Turma, em substituição ao Juiz ROBERTO FERRAULO, afastado em decorrência de férias, bem como, participar de sessões, a fim de julgar processos aos quais esteja vinculado.

SCCL nº 38/93: Cessando, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 682, item II, da Consolidação das Leis do Trabalho e tendo em vista o que consta do Processo SCCL nº 07/92, os efeitos da Portaria SCCL nº 161/92, a partir de 01.03.93, que designou o Sr. RI-

CARDO VISCONTE CÂNDIA, indicado pelo Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado de São Paulo, para a função de Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, no triênio de 1992 a 1995, em razão de posse em outra função pública.

SCCL 39/93: Cessando, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 682, item II, da Consolidação das Leis do Trabalho e tendo em vista o que consta do Processo SCCL nº 01/92, os efeitos da Portaria SCCL nº 198/92, a partir de 17.03.93, que designou a Sra. MARIA TEREZA AMANO, indicada pelo Sindicato dos Empregados em Entidades de Serviço Social e Aprendizado Profissional mantidos pelo Comércio no Estado de São Paulo, para a função de Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregados, na 32ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, para completar o triênio de 1992 a 1995, em razão de posse em outra função pública.

SCCL 40/93: Cessando, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 682, item II, da Consolidação das Leis do Trabalho e tendo em vista o que consta do Processo SCCL nº 09/90, os efeitos da Portaria nº 128/90, a partir de 01.03.93, que designou o Sr. JÚLIO DIOGO indicado pelo Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabelos de Senhores do Estado de São Paulo, para a função de Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores, na 55ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, no triênio de 1990 a 1993, em razão de posse em outra função pública.

GP-J 265: Retificando a Portaria GP-J 229/93, concernente ao Exmo. Sr. JUIZ DÉCIO SEBASTIÃO DAIDEON: Onde se lê: "...a 29 de julho...", leia-se: "...a 26 de julho..."

GP-J 266: Convocando o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores, Dr. FERNANDO LOBATO BOZZA para, no período de 03 a 19 de julho de 1993, funcionar nesta E. Corte, junto a 2ª Turma, em substituição ao Juiz GILBERTO ALAIN BALDACCIO, afastado em virtude de licença médica, bem como, participar de sessões, a fim de julgar processos aos quais esteja vinculado.

GP-J 267: Designando a Exma. Sra. Juíza Presidente da 25ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, Dra. MARIA INÊS MOURA SANTOS ALVES DA CUNHA para, no período de 05 a 18 de julho de 1993, responder pela Diretoria do Fórum Trabalhista "Presidente Arthur da Costa e Silva", em virtude de convocação do titular para esta E. Corte e férias do substituto.

DESPACHOS DO JUIZ JOSÉ VICTÓRIO MORO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
de 25.06.93

RUBENS TAVARES AIDAR, Juiz togado deste Tribunal, Prot. 010819: "Defiro".

de 29.06.93
WILMA NOGUEIRA DE ARAUJO VAZ DA SILVA, Juíza Presidente da 47ª JCI/Capital, Prot. 010962: "Defiro, em termos".

de 1º.07.93
ENI APARECIDA PARENTE e ITALO LEONEL JR., Prot. 318818: "Face aos termos das informações supra, e considerando que a indenização de Transportes bem como a Gratificação de Gabinete são despesas variáveis de pessoal, não tendo caráter permanente, combinados os artigos 92, caput, com o 41 da Lei nº 8.112/90, nada a deferir".

RENATO MEHANA KHAMIS, Juiz togado deste Tribunal, Prot. 011232: "Defiro".

PORTARIAS DO JUIZ JOSÉ VICTÓRIO MORO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
de 22.06.93

SPV 1510: Designando PAULO BUENO, CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.A.NI.C.V., para ter exercício junto a Secretaria da 2ª Turma deste Tribunal, a partir de 22 de junho de 1993.

de 30.06.93
SPV 1572: Fazendo cessar, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7 tendo em vista o disposto no artigo 80, inciso 7 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, os efeitos da Portaria SPV 930/92 (Ordina Ferreira Pedro) e designando GERTRUDES JOSÉ DO PRADO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.B.NI.A.III, para substituir Lidia Monol Dei, Assistente Administrativa Chefe do Setor de Registro, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 14 de junho de 1993.

de 01.07.93
SPV 1580: Designando JOSÉ ANTONIO LAMBERTUCCI, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.A.NI.C.V., para ter exercício na 11ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 01 de julho de 1993.

SPV 1581: Designando SIMONE ROSA LAMEIRINHAS, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.A.NI.C.V., para ter exercício na 21ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 01 de julho de 1993.

SPV 1582: Designando FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.C.VI, para ter exercício na Secretaria da 3ª Turma deste Tribunal, a partir de 1º de julho de 1993.

SPV 1583: Designando MIRIAM DE FÁTIMA POZZANI, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.B.NI.B.V, para ter exercício no Setor de Protocolo Geral, a partir de 1º de julho de 1993.

SPV 1584: Designando MAYARA ANTUNES NORBIN, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.A.NI.C.V., para ter exercício na 31ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 01 de julho de 1993.

SPV 1586: Designando GILBERTO SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.C.VI, para substituir Elisabeth da Silva Fernandes nas funções de Assistente de Juiz, em suas férias e demais afastamentos, na 58ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 15 de junho de 1993.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL
(Portaria GP 2/92)
de 01.07.93

Lavrada no Ato de nomeação de JUDITH PRIMO MARTINS: "A servidora a quem se refere este Ato passa a assinar-se JUDITH DE LIMA PRIMO, em virtude de divórcio".

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
(Portaria GP 2/92)
de 29.01.93

SILVANA GONZAGA DE CERQUEIRA RODRIGUES, Prot. 215911: "Defiro, em termos".

de 29.06.93
EDISON AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS, Prot. 010989: "Defiro, em termos".

de 30.06.93
HIROKO FRANÇA, Prot. 181012: "Defiro, em termos".

MARIA LUIZA BATISTA ALMEIDA, Prot. 011075: "Defiro, em termos".

PAULO CESAR NED DE CARVALHO, Prot. 180724: "Defiro, em termos".

de 11.07.93

LUIS MARCELO CORRÊA ALEXANDRE, Prot. 182313: "Defiro".

Distribuição

EDITAL SPR/DF 0022/93 PARA DISTRIBUIÇÃO 02/07/93

JUIZ FLOREANO CORREA VAZ DA SILVA 100MA 01

02870127019-RO-32JCI-SAO PAULO

ANTONIO REGO

X UNIBANCO UNIAO DE RANCOS BRAHILEIROS S/A

ADVB. RENATO RUA DE ALMEIDA

GILBERTO GILLO

029103254/3-RO-06JCI-SANTOS

CONSTRUTORA MIRAMAR LTDA

X LUIZ CARLOS ALVES

ADVB. JOSE ROBERTO DA SILVA NOCHA

DECIO MARINO DE JESUS

02910325681-RO-06JCI-SANTOS

ARY SANTANA CRUZ

X CIA BANCREDITI SERV VIGIL TRANSP VALORES

ADVB. CLOVIS ALBERTO CANOVES

SERGIO RAFAEL CANOVES

02910325690-RO-06JCI-SANTOS

MELSON HAMILTON DE SOUZA LAMPOR

X MECANICA E HIDRAULICA ENREDA LTDA

ADVB. HELIO SIFFANI UBERNARDI

MARIA DO CARMO MONTEIRO

02910325703-RO-06JCI-SANTOS

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

X ELDORADO S/A COM IND E IMPORTACAO

ADVB. MARIA JOAQUINA HIGUEIRA

HELIO AGOSTINHO

02910325711-RO-06JCI-SANTOS

ESTRELA AZUL SERV VIGIL SEGURANCA LTDA

X GILBERTO BATISTA ARAUJO

ADVB. JOSE ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA

ELIAS JORGE JOUAREO

02910325720-RO-06JCI-SANTOS

CIA BRAHILEIRA DE DISTRIBUICAO

X PAULO FRANCISCO

ADVB. ELIANE DA SILVA PEREIRA PEYRARCHI

VALTER TAVERES

02910325730-RO-06JCI-SANTOS

HILDEBRANDO ALVES PEREIRA

X CONFECAR (A) KOTAHENKE NELLA NAPOLI LTDA

ADVB. WILSON DE OLIVEIRA

IVANA ROQUE COSTA

02910325740-RO-06JCI-SANTOS

ESPOLIO DE JOSE FERNANDES BOMRINHO

X IMPETRO SERVICOS MARITIMOS S/A LTDA

ADVB. MARCUS VINICIUS LOURENCO GOMES

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA BENFICA

02910325750-RO-06JCI-SANTOS

GILDO KUTUUBO DA SILVA

X PEDREIRA GUATUNA LTDA

ADVB. GIBSON FABIUSKY

ENEIDA MAZIERO

02910325760-RO-06JCI-SANTOS

PIRE SERVICOES DE SEGURANCA LTDA

X CARLOS ALBERTO MARIAS

ADVB. WALTER HAMEIRO

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

02910325770-RO-06JCI-SANTOS

TRANSPORTADORA ATLANTICA LTDA

X CLARA DOS REIS

ADVB. ALFREDO LALIA FILHO

CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

02910325780-RO-06JCI-SANTOS

VANIA MARIA RODRIGUES PERES

X BANCO BRAHILEIRO S/A

ADVB. DARIO CABINO PAO

JOSE MARCEL NETO

02910325790-RO-06JCI-SANTOS

EDINALDO DOS SANTOS

X AMERICO LOPES FERNANDES LEAL

ADVB. ROSELI LOMES MARTINS

MARIA BIELLA VERRA CARVALHO

02910325800-RO-06JCI-SANTOS

PAULO SERRIO LOMRA

X S/A FORTIFICACAO ANIL

ADVB. MARIA JOAQUINA HIGUEIRA

JOAO LADU CONZI HENNEZ

02910325810-RO-06JCI-SANTOS

HERNANDEZ DO CAMPO

SILVIA CHAVES SALES

X COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA

ADVB. RUACIN PASHADUR JUNIOR

ANTONIO FAKHANY JUNIOR

02910325820-RO-06JCI-SANTOS

GLABURIT DO BRASIL LTDA

X PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO

ADVB. RONALDO AMARAL RODRIGUES

ALCIBES VASQUEZ RUIZ

02910325830-RO-06JCI-SANTOS

HERNANDEZ DO CAMPO

LUIZ GUSTAVO DE FARIAS

X IN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

ADVB. CARLA BRAHIZ LUIAI

ANTONIO PEREIRA NETO

02910325840-RO-06JCI-SANTOS

LC MATOSINHO FRANCA PATRICIO AHS R/G LTDA

X OILON SIMAO DA SILVA FILHO

ADVB. EMANUEL CARLOS

JOSE FARIAS DE SOUSA

02910325850-RO-06JCI-SANTOS

BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A

X JOSE DEL MONADO DE OLIVEIRA

ADVB. BIONEY VIDAL LOPES

LUIZ FRANCISCO TOLEDO LEITE

02910325860-RO-06JCI-SANTOS

DEUSDEVIDE XAVIER DOS SANTOS

X FERREIS COM ISOLANTES FERNAMENTAS LTDA

ADVB. DIALMA DA SILVA ALI FORO

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PAIXAO

02910325870-RO-06JCI-SANTOS

KODAK BRAHILEIRA COMERCIO IMOBILIARIA LTDA

X ANTONIO OLIVEIRA BARBAJO

ADVB. ENEIDA SCHIAVAN LOURENCO

NEUMA TEREZINHA RODRIGUES

02910325880-RO-06JCI-SANTOS

1. NIT ANTONIO CARLOS RAMIL

2. RITE NIDE FERROVIA FERRAL S/A

ADVB. SONAYA ANDRADE LUCIENI DE OLIVEIRA

MARCIA CRISTINA CAMPESIM

02910325890-RO-06